
 DOURO — APDL —	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 114/2022

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Em complemento ao Aviso à Navegação n.º 50/2021, no âmbito do projeto de eletrificação dos cais da VND, para a disponibilização de serviços de energia elétrica aos navios, junto se divulga a ficha técnica com a tipologia de conetores, para permitir a correta adaptabilidade dos cabos umbilicais, entre os navios e os cais (armários de tomadas de energia).

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Ficha técnica

Abastecimento de energia elétrica a embarcações na VND

Tomadas para abastecimento de energia elétrica


As tomadas instaladas e disponibilizadas pela APDL ao longo de toda a extensão da Via Navegável do Douro, tendo em linha de conta as infraestruturas existentes associadas a cada local/cais para o abastecimento de energia elétrica a embarcações são:

Tomada de 125A (fêmea) - 400V 5P + Piloto 6H



Tomada 400A (macho) PBX-NL-PS-EU-400



	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Fichas para abastecimento de energia elétrica

As fichas necessárias para o abastecimento de energia elétrica a embarcações são:

Tomada de 125A (macho) 400V 5P + Piloto 6H



Tomada de 400A (fêmea)



NLDFT-1-BN-L-S120-M40A – CASTANHO

NLDFT-2-BK-L-S120-M40A – NEGRO

NLDFT-3-GY-L-S120-M40A – CINZENTO

NLDFT-N-BL-L-S120-M40A – AZUL

NLDFT-E-GN-L-S120-M40A – VERDE

Por forma a garantir a proteção de pessoas/bens, a extensão a ser utilizada para garantir a interligação entre a tomada do cais e a embarcação, deverá possuir a secção adequada à potencia a disponibilizar (tomada), não podendo exceder os 20mt de comprimento.